REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JÚLIO DINIS - Grijó
Escola Básica Júlio Dinis

# PLANO DE CONTINGÊNCIA

## Sala de artes / Jornal Tagarela 2020/21

**1- Enquadramento**

Na atual situação relacionada com o COVID-19, as autoridades de Saúde Nacionais determinam, a todos os serviços ou estabelecimentos, a elaboração de planos de contingência que minimizem o risco de contágio e permitam o bom funcionamento das actividades essenciais.

Assim foi definido um conjunto de orientações que permite a preparação e adequação da resposta desta escola, centrando-se nas questões operacionais e a acautelar, de forma a proteger a saúde dos alunos, docentes, trabalhadores não docentes e visitantes, assegurando a continuidade da atividade.

A aplicação das medidas previstas, não prejudicando nunca a aplicação das recomendações e informações emitidas e a emitir pela DGS.

**1.1- O que é o COVID**

Os coronavírus são um grupo de vírus que podem causar infecções, do qual faz parte o COVID 19. Normalmente estas infecções estão associadas ao sistema respiratório, podendo ser semelhantes a uma gripe comum ou evoluir para uma doença mais grave, como pneumonia.

**1.2- Transmissão da infecção O COVID-19**

Pode transmitir-se por:

- Gotículas respiratórias.
- Contacto directo com secreções infectadas
- Aerossóis em alguns procedimentos.

**1.3 - Período de incubação**

O período de incubação (até ao aparecimento de sintomas) situa-se entre 2 a 12 dias, segundo informações publicadas pelas Autoridades de Saúde. Como medida de precaução, a vigilância activa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

As medidas preventivas no âmbito do COVID-19 têm em conta as vias de transmissão directa (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indirecta (superfícies / objectos contaminados).

**1.4 - Principais sintomas**
Os sintomas são semelhantes a uma gripe, como por exemplo:
• Febre
• Tosse
• Falta de ar (dificuldade respiratória)
• Cansaço
• Entre outros…

## 2. Plano de Contingência

**2.1 Procedimentos Preventivos como medidas de prevenção diária e como procedimentos específicos na Sala de Artes / Jornal da Escola**
• Caso esteja doente deve ficar em casa.
• Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando pelo menos 20 segundos.
• Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, após o uso da casa de banho e sempre que as mãos estejam sujas.
• Usar lenços de papel (de utilização única) para se assoar.
• Deitar os lenços usados num caixote do lixo e lavar as mãos com uma solução alcoólica de seguida.
• Tossir ou espirrar para a dobra do braço, com o covid 19 com um lenço de papel aberto enão para as mãos; colocar o lenço de imediato no lixo.
• Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias.
• Não partilhar com quer que seja material escolar.
• Não partilhar comida e outros bens pessoais (troca de garrafas de água e telemóveis…)

**2.2 Medidas de higiene do contexto da sala**
Apetrechamento da sala com:
• Solução antissética de base de alcoólica.
• Utilização de máscaras cirúrgicas ou sociais por parte dos alunos e professores.
• Os alunos não devem retirar nem afastar as máscaras do rosto dentro da sala
• Equipamentos de limpeza, de uso único, que devem ser eliminados ou descartados após utilização (toalhetes de papel)
• As mesas e cadeiras serão limpas pelas assistentes operacionais e/ou com a colaboração dos alunos das turmas, com uma solução desinfectante que, sempre que haja mudança de utilizadores. Se esta desinfecção se realizar pelos alunos, deve ser a turma que vai entrar para a sala ter este procedimento, para que haja uma maior responsabilização.

**2.3 Medidas de higiene no contexto do material individual do aluno**
• Cada aluno deve ser portador do seu próprio material para a sala de artes, que deve estar devidamente identificado (Nome, Nº e Turma) é expressamente proibido qualquer empréstimo de material.
• Cada aluno deve ser portador de uma capa A4/A3 de plástico, segundo as orientações do professor(a), para que se possa proceder à sua desinfecção sempre que necessário que poderá ficar guardada na sala de artes, e que deverá ser sempre guardada e recolhida pelo aluno a que pertence.
• Os discentes devem ter especial atenção à manipulação e manutenção do seu material, para evitar quedas do mesmo.

• Os alunos devem aguardar sempre as orientações dos professores perante quaisquer situações que possam surgir.
• Cada aluno é responsável pelo levantamento e guarda do seu material que deve trazer de casa.
• O aluno entra na sala lava/desinfecta as mãos e senta-se no respetivo lugar.
• Para frequentar esta Sala de Artes os alunos devem fazer uma inscrição.
• Só serão permitidos 3 alunos por aula, sendo que estes deverão cumprir o horário estipulado.
• O Início da aula será às 14.10 e término às 16.00.
• O tempo restante será utilizado para o Jornal da Escola, assim como os dois primeiros tempos de quinta-feira, que será primordialmente para recolha de fotografias dos alunos das escolas, atualização das mesmas, edição / publicação, (este trabalho será feito em articulação com o Clube de Fotografia).
• Os alunos não poderão usar o computador da sala.

## Planta da sala de Artes / Jornal da Escola
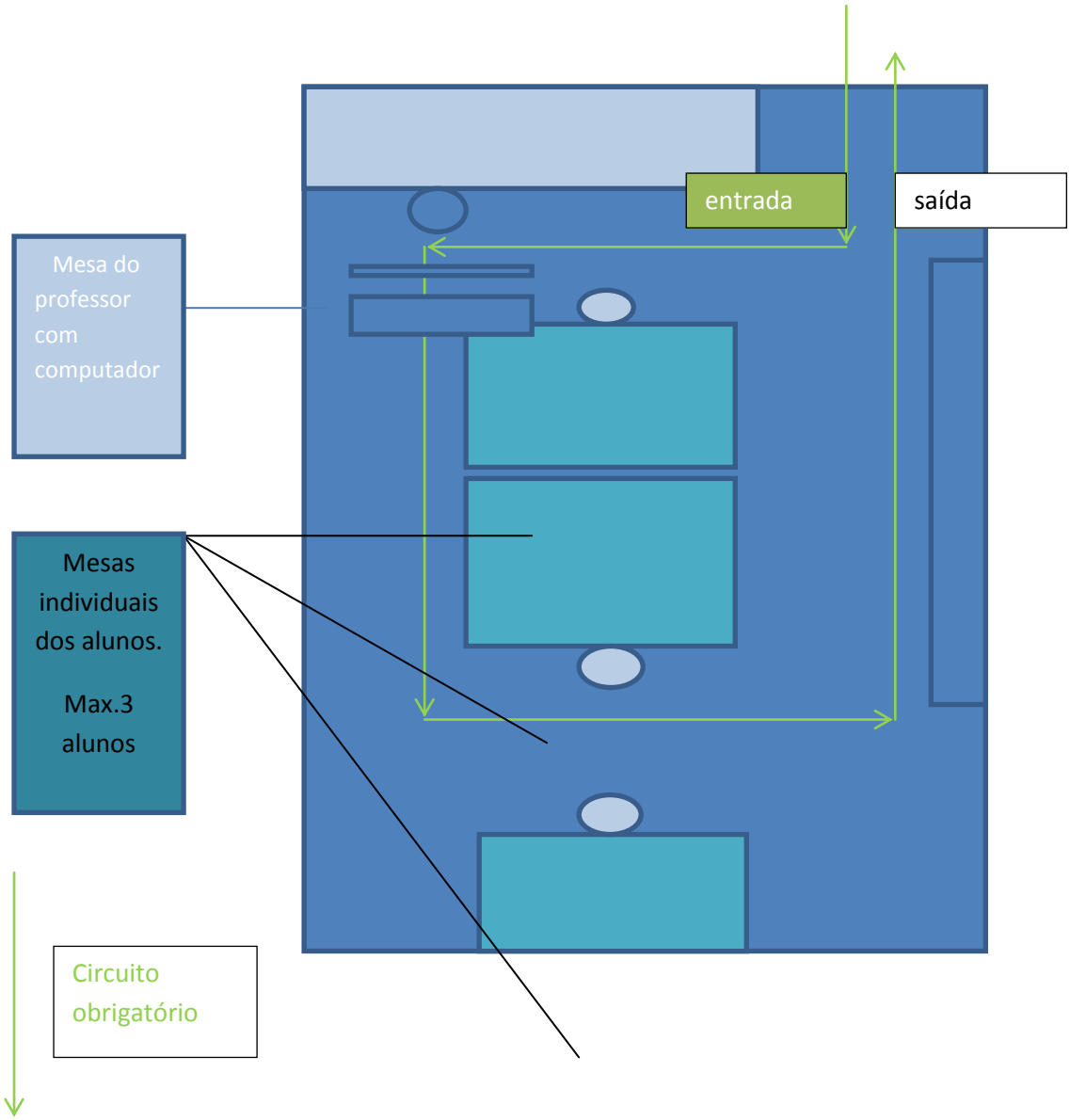
Localização do professor e alunos, no limite da sua capacidade e garantidas as distâncias previstas na lei: